



<b>PO-GN.06-004</b>	<i>Edição</i> 5.0	<i>Vigência</i> 23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

### ELABORAÇÃO:

Diretoria de Comunicação  
Gerência Imprensa e Posicionamento Institucional

### REVISÃO/APOIO:

Divisão de Normativos  
Gerência Executiva de *Compliance*  
Gerência Executiva Governança Corporativa  
Diretoria Jurídico Geral

### APROVAÇÃO:

Diretoria Executiva (DE) – RES-395/2025, de 13/10/2025  
Conselho de Administração (CA) - DEL-158/2025, de 23/10/2025

**VIGÊNCIA:** 5 anos

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem à AXIA Energia.



<b>PO-GN.06-004</b>	<i>Edição</i> 5.0	<i>Vigência</i> 23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

## Sumário

1 Introdução .....	3
2 Referências .....	3
3 Conceituação .....	4
4 Princípios .....	5
5 Diretrizes .....	5
6 Responsabilidades .....	8
7 Disposições Gerais .....	8
8 Histórico de Edições .....	9



<b>PO-GN.06-004</b>	<i>Edição</i>	<i>Vigência</i>
	5.0	23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para uma comunicação integrada, estratégica e participativa entre a AXIA Energia e seus públicos de relacionamento, com a disciplina e consolidação de práticas de comunicação que assegurem coerência institucional, abertura ao diálogo e credibilidade, de modo a reforçar sua reputação como uma empresa inovadora, transparente e comprometida com a criação de valor sustentável atrelada ao seu direcionamento estratégico e boas práticas de governança corporativa.

### 1.2 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todas as áreas da AXIA Energia, com atenção especial àquelas que mantêm contato direto ou indireto com públicos de interesse, tais como clientes, imprensa, investidores, profissionais, parceiros, comunidades, órgãos regulatórios e de fiscalização, instituições governamentais e de relações institucionais, e demais stakeholders estratégicos.

## 2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).
- 2.2 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 2.3 Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial).
- 2.4 Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).
- 2.5 Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).
- 2.6 Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 2.7 Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – (LGPD)).
- 2.8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- 2.9 Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).
- 2.10 Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- 2.11 Legislação e regulação aplicável ao setor elétrico brasileiro e ao mercado de capitais.
- 2.12 Código de Conduta da Eletrobras.
- 2.13 Estatutos sociais da Eletrobras (*holding*, subsidiárias integrais e controladas).
- 2.14 Guia de Governança Corporativa.
- 2.15 Política de Comercialização de Energia.



PO-GN.06-004	Edição 5.0	Vigência 23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

- 2.16 Política de *Compliance*.
- 2.17 Política de Direitos Humanos.
- 2.18 Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários da Eletrobras.
- 2.19 Política de Relações Institucionais e Governamentais.
- 2.20 Política de Responsabilidade Social.
- 2.21 Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras.

### 3 CONCEITUAÇÃO

#### 3.2 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**3.2.1 AXIA Energia** — Centrais Elétricas Brasileiras S/A e sociedades nas quais possua controle societário direto ou indireto.

**3.2.2 Comunidades** — Conjunto de grupos sociais com os quais a AXIA Energia interage em função de suas atividades e projetos, promovendo iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida local.

**3.2.3 Engajamento** — Processo contínuo de diálogo e escuta ativa entre a AXIA Energia e seus públicos de relacionamento, com o objetivo de gerar confiança mútua, subsidiar decisões estratégicas e ampliar a legitimidade da atuação empresarial.

**3.2.4 Gestão da Marca** — Conjunto de estratégias e práticas destinadas a fortalecer a marca AXIA Energia, assegurando sua consistência, credibilidade e valor percebido. Envolve o alinhamento entre identidade, posicionamento e reputação, sustentando a estratégia de negócios e a criação de valor para acionistas e sociedade.

**3.2.5 Gestão de Crise** — Planejamento, procedimentos e ações preventivas e corretivas, conduzidos pela alta administração e áreas competentes, para prevenir, mitigar e responder a riscos que possam comprometer a operação, a imagem e a reputação corporativa.

**3.2.6 Imagem Institucional** — Percepção que diferentes públicos formam sobre a AXIA Energia a partir de suas práticas, resultados e formas de comunicação, influenciando diretamente sua legitimidade e valor no mercado.

**3.2.7 Porta-Vozes** — Profissionais previamente designados e capacitados para representar a empresa em interações com veículos de comunicação e demais públicos, assegurando consistência nas mensagens, especialmente em momentos críticos.

**3.2.8 Profissional** — Para fins deste norma equivale ao termo trabalhador, descrito na norma ISO 45001 – pessoa que realiza trabalho ou atividades relacionadas ao trabalho que estão sob o controle da AXIA Energia.

**Nota 1:** Pessoas que realizam trabalhos ou atividades relacionadas ao trabalho, de acordo com vários procedimentos, pagos ou não pagos, como de forma regular ou temporária, intermitente ou sazonalmente, casualmente ou a tempo parcial.

**Nota 2:** Os profissionais incluem a Alta Administração, pessoas de nível gerencial e não gerencial.

**Nota 3:** O trabalho ou as atividades relacionadas ao trabalho, executadas sob o controle da organização, podem ser realizados por profissionais empregados pela organização, profissionais de fornecedores externos, fornecedores, indivíduos, profissionais de agências e outras pessoas, na medida em que a organização



PO-GN.06-004	Edição 5.0	Vigência 23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

compartilha o controle de seu trabalho ou atividades relacionadas ao trabalho, de acordo com o contexto da organização.

**3.2.9 Stakeholders** — Indivíduos, grupos ou organizações que possam afetar ou ser afetados pelas atividades da AXIA Energia, cuja interação é fundamental para a criação de valor e para a execução bem-sucedida da estratégia empresarial. Conhecidos também como públicos de relacionamento.

**3.2.10 Reputação** — Ativo intangível construído no longo prazo, resultado da percepção dos públicos de relacionamento sobre a integridade, credibilidade e desempenho da empresa.

## 4 PRINCÍPIOS

4.1 Assegurar precisão e agilidade na comunicação, pautando-se na veracidade das informações e na tempestividade de sua divulgação, de modo que os públicos de interesse recebam dados confiáveis em tempo hábil para apoiar a tomada de decisões e fortalecer relacionamentos.

4.2 Formular mensagens de maneira acessível, objetiva e comprehensível, respeitando os diferentes perfis dos públicos e promovendo entendimento mútuo.

4.3 Refletir os valores éticos da companhia, promovendo a integridade e a responsabilidade no relacionamento com os diversos públicos.

4.4 Utilizar recursos e canais de forma eficiente, incorporando tecnologias e práticas inovadoras que ampliem o alcance e efetividade das mensagens.

4.5 Evidenciar o compromisso da AXIA Energia com seu desenvolvimento sustentável, promovendo o diálogo sobre temas sociais e ambientais relevantes.

4.6 Respeitar as normas legais vigentes, os regulamentos do mercado e os princípios da Governança Corporativa.

4.7 Promover o reconhecimento, o engajamento e o desenvolvimento dos profissionais, fortalecendo a cultura organizacional e o sentimento de pertencimento.

4.8 Construir e preservar, de maneira estratégica e proativa, a imagem institucional, contribuindo para a reputação da AXIA Energia como empresa privada de capital aberto, competitiva e comprometida com a geração de valor sustentável.

## 5 DIRETRIZES

### 5.1 GERAIS

5.1.1 A AXIA Energia deve cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas nesta política, incorporando às práticas de gestão, planejamento e execução das ações de comunicação e engajamento com os públicos de interesse.

5.1.2 Fortalecer os vínculos de confiança com os públicos estratégicos, mediante práticas comunicacionais consistentes, tendo como premissa o equilíbrio entre os interesses da instituição e as expectativas desses públicos de relacionamento, conforme se segue:



PO-GN.06-004	Edição 5.0	Vigência 23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

- a) Profissionais: assegurar o estímulo ao orgulho, engajamento, responsabilização e senso de pertencimento, valorizando a contribuição individual e coletiva para o desempenho sustentável da companhia.
- b) Acionistas, Investidores e Analistas de Mercado: assegurar a divulgação ampla, simultânea e precisa de informações relevantes, fortalecendo a confiança no modelo de negócios, na estrutura de capital, no sistema de governança, no desempenho e na estratégia da empresa.
- c) Clientes: garantir a comunicação que reforce a confiança na AXIA Energia como fornecedora eficiente e segura de soluções em energia limpa e renovável, priorizando inovação e tecnologias que elevem a experiência dos clientes.
- d) Comunidades: assegurar a promoção do diálogo responsável e duradouro, destacando os benefícios socioeconômicos e ambientais da atuação da empresa nos territórios onde está presente.
- e) Sociedade: reafirmar o compromisso da AXIA Energia com a matriz energética limpa, a segurança do sistema elétrico e seu papel no desenvolvimento do país por meio do desenvolvimento de sua plataforma de fornecimento de soluções baseadas em energia limpa e renovável.
- f) Imprensa e Formadores de Opinião: garantir relacionamento ético e profissional, fornecendo informações consistentes, tempestivas e acessíveis, que reforcem a credibilidade da marca.
- g) Fornecedores e Parceiros: assegurar relações de confiança, integridade e responsabilidade, incentivando práticas negociais sustentáveis e inovadoras.
- h) Governos, Parlamentares e Órgãos Reguladores: assegurar comunicação contínua sobre as atividades e posicionamentos da empresa por meio de uma estratégia de relacionamento ética e profissional.

5.1.3 Elaborar planos de comunicação alinhados ao negócio e às regras de governança corporativa da companhia.

5.1.4 Ampliar e manter o processo de gestão da marca, imagem institucional e reputação da companhia.

5.1.5 Estabelecer e operar canais de escuta ativa, assegurando que os públicos possam interagir de forma efetiva.

5.1.6 Assegurar o alinhamento entre comunicação institucional, de mercado e operacional.

5.1.8 Definir e monitorar indicadores de desempenho em comunicação e engajamento.

5.1.9 Realizar consultas periódicas com *stakeholders* para identificar expectativas e temas materiais.

5.1.10 Incorporar obrigatoriamente lições aprendidas em gestão de relacionamento e em situações de crise.

## 5.2 ENGAJAMENTO COM STAKEHOLDERS

5.2.1 Assegurar que a comunicação com públicos estratégicos externos seja conduzida pelas áreas competentes da empresa, em conformidade com esta política de comunicação, respeitando as competências institucionais de cada setor.

5.2.2 Fortalecer e manter canais de diálogo e consultas permanentes com públicos estratégicos, assegurando processos transparentes de escuta e retorno, especialmente nos casos das comunidades em que atua.

5.2.3 Estabelecer e aplicar métodos diferenciados de relacionamento, considerando as características e expectativas de cada público.



<b>PO-GN.06-004</b>	<i>Edição</i>	<i>Vigência</i>
	5.0	23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

5.2.4 Manter obrigatoriamente comunicação clara, acessível e tempestiva sobre atividades, projetos e resultados, com ênfase no engajamento e na geração de valor compartilhado.

5.2.5 Divulgar amplamente os canais de contato, incluindo solicitações, registro de denúncias, reclamações e sugestões, assegurando resposta tempestiva e efetiva.

5.2.6 Assegurar a divulgação de informações estratégicas de forma ética, precisa e tempestiva, em conformidade com a legislação e boas práticas de governança.

5.2.7 Reforçar continuamente a percepção de solidez, sustentabilidade e compromisso com resultados de longo prazo.

### **5.3 COMUNICAÇÃO CORPORATIVA**

5.3.1 Definir e manter prioridades e mensagens-chave alinhadas à estratégia corporativa, aos compromissos socioambientais e à criação de valor para acionistas, clientes, sociedade e demais stakeholders estratégicos.

5.3.2 Planejar, executar, monitorar e avaliar campanhas e conteúdos de comunicação, assegurando resultados mensuráveis.

5.3.3 Promover a integração e a otimização dos recursos e ações de comunicação entre as empresas do grupo.

5.3.4 Gerir de forma contínua marca, imagem e reputação de forma consistente, fortalecendo a posição da AXIA Energia como empresa de energia líder, sustentável, moderna e inovadora.

5.3.5 Antecipar e mitigar riscos e conflitos potenciais, por meio de soluções de comunicação.

### **5.4 COMUNICAÇÃO COM PÚBLICOS INTERNOS**

5.4.1 Estabelecer e manter canais de comunicação interativos que fortaleçam engajamento, pertencimento e alinhamento estratégico dos profissionais.

5.4.2 Capacitar e apoiar lideranças como principais agentes de comunicação interna, assegurando a expansão de seu papel multiplicador.

5.4.3 Adotar procedimentos estruturados para comunicação de temas sensíveis, mitigando impactos e aumentando a confiança interna.

5.4.14 Promover a integração de eventos e campanhas internas, reforçando valores éticos, de integridade e de sustentabilidade.

### **5.5 RELAÇÃO COM A IMPRENSA E MÍDIA**

5.5.1 Manter relação ética, proativa e de credibilidade com veículos de imprensa nacionais e internacionais.

5.5.2 Preparar e capacitar porta-vozes, assegurando consistência nas mensagens institucionais, com especial atenção a temas sensíveis e de interesse público.



<b>PO-GN.06-004</b>	<i>Edição</i>	<i>Vigência</i>
	5.0	23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

5.5.3 Elaborar, implementar e monitorar planos de mídia e protocolos de comunicação de crise (gestão de crise), em alinhamento à política de divulgação de informações relevantes da companhia.

## 5.6 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

5.6.1 Difundir valores, compromissos e posicionamento da empresa em campanhas, eventos e patrocínios.

5.6.2 Desenvolver e implementar estratégias de comunicação e publicidade que reforçam a marca e o posicionamento corporativo;

5.6.3 Mobilizar e engajar públicos de interesse em torno de sua visão de futuro, compromissos assumidos, e metas, objetivos e diretrizes estratégicos.

## 6 RESPONSABILIDADES

### 6.1 Profissionais

6.1.1 Observar e aplicar os princípios desta política em suas atividades diárias.

### 6.2 Gestores

6.2.1 Assegurar a aplicação desta política e orientar suas equipes quanto à diretrizes nela estabelecidas.

### 6.3 Diretoria de Comunicação

6.3.1 Garantir a implementação, atualização e manutenção desta política.

### 6.4 Áreas de Comunicação

6.4.1 Executar ações e disseminar conteúdos em conformidade com esta política.

### 6.5 Diretoria Executiva

6.5.1 Aprovar, supervisionar e assegurar a execução desta política.

### 6.6 Conselho de Administração

6.6.1 Aprovar esta política, estabelecer diretrizes estratégicas de comunicação e acompanhar a conformidade da execução desta política.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A gestão da comunicação é responsabilidade de todas as áreas da AXIA Energia, sendo coordenada pelas áreas de Estratégia, Gestão Empresarial, Sustentabilidade, Governança e Comunicação, de forma articulada e contínua.

7.2 A comunicação corporativa deve observar as diretrizes estratégicas da AXIA Energia e ser operacionalizada por processos que integrem fluxos de trabalho transversais, independentemente da estrutura organizacional de cada unidade.



<b>PO-GN.06-004</b>	<i>Edição</i>	<i>Vigência</i>
	5.0	23/10/2025
<b>Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse</b>		

7.3 Esta Política pode ser detalhada em normativos internos e deve ser revisada periodicamente, acompanhando a evolução do negócio, as exigências regulatórias e as expectativas dos públicos de relacionamento.

7.4 Devem ser observados os dispositivos legais e regulatórios correlatos ao tema e as determinações e acordos jurídicos específicos vigentes da empresa.

7.5 Esta política pode ser desdobrada pela área gestora em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes aqui estabelecidas.

7.6 Revogam-se os documentos normativos e as disposições em contrário a esta política, especialmente a Política de Comunicação e Engajamento com Público de Relacionamento das Empresas Eletrobras (POL-02), edição 4.0, aprovada pela DEL-172/2020 de 29/10/2020.

## 8 HISTÓRICO DE EDIÇÕES

<b>Edição</b>	<b>Código e nome</b>	<b>Doc. e data de aprovação</b>
1.0	Política de Comunicação e Engajamento com Público de Relacionamento das Empresas Eletrobras	08/2009
2.0	Política de Comunicação e Engajamento com Público de Relacionamento das Empresas Eletrobras	09/02/2015
3.0	Política de Comunicação e Engajamento com Público de Relacionamento das Empresas Eletrobras	28/05/2019
4.0	Política de Comunicação e Engajamento com Público de Relacionamento das Empresas Eletrobras	DEL-172/2020 de 29/10/2020
5.0	<b>Principais alterações</b>	
<i>Atualização do escopo com foco no posicionamento da AXIA Energia como empresa privada de capital aberto; reorganização e detalhamento das diretrizes por público estratégico e objetivos corporativos; ampliação dos conceitos e princípios; e revisão das seções de Referências, Conceituação e Responsabilidades, com atribuições mais claras às áreas envolvidas; atualizada para nova codificação e adequação do título.</i>		